

d) - atestado de sanidade física mental e de vacinação anti-varíola;

e) - certificado de conclusão de curso fundamental, em duas vias, visadas pelo inspetor federal;

f) - certificado de conclusão de curso complementar, em duas vias, visadas pelo inspetor federal;

g) - ficha modelo 18, em duas vias, visadas pelo inspetor federal;

h) - ficha modelo 19, em duas vias, visadas pelo inspetor federal;

i) - prova de estar em dia com as obrigações para com o serviço militar;

j) - recibo do pagamento de taxa de inscrição (Cr\$ 150,00).

Os documentos especificados nas alíneas b, c, d, e, f, g e h, bem como o requerimento de inscrição, deverão trazer as respectivas firmas reconhecidas por Tabela desta Capital.

O requerimento de inscrição, bem como os documentos que o instruem, estão isentos de selo, "ex vi" da lei estadual 1891, de 14 de novembro de 1952.

Não será aceita a inscrição de candidato com documentação incompleta.

Não serão aceitos certificados cujas assinaturas sejam ilegíveis, nem certidões da existência de certificado de exames em outros institutos e nem pública-forma de quaisquer documentos.

O concurso versará sobre matéria do programa do ciclo colegial das seguintes disciplinas: a) - Física; b) - Química; c) - Biologia e constará de prova escrita e oral e de uma parte prática; d) - Português - prova escrita (dissertação sortada); prova oral

- leitura, interpretação e análise de trecho de escritor moderno, brasileiro ou português.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 17 de dezembro de 1954.

Dr. D. Goulart de Faria
Secretário

(18 até 15 1955)

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

EDITAL

Concurso de habilitação para matrícula no Curso Anexo de Nutricionistas

De ordem do Diretor desta Faculdade, Professor Raphael de Paula Souza, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 2 a 10 de janeiro de 1955, todos os dias úteis das 14 às 17 horas e aos sábados das 9 às 11 horas, na Secretaria desta Faculdade, à Av. Dr. Arnaldo, 715, estarão abertas as inscrições ao Concurso de habilitação para os candidatos à matrícula no Curso Anexo de Nutricionistas.

Poderão se inscrever para o Concurso de habilitação, candidatos das seguintes categorias:

- educadores sanitários;
- enfermeiras diplomadas por escolas oficiais ou reconhecidas;
- diplomadas pelo Curso de Formação de Mestres de Economia Doméstica e Auxiliares em Alimentação, do Instituto Profissional Feminino

da Capital (no regime anterior a L. 1.138, de 9 de outubro de 1953) ou cursos equiparados;

d) professores diplomados por escola normal oficial ou equiparada;

e) portadores de certificado de conclusão de curso secundário completo;

f) portadores de certificado de conclusão de curso técnico comercial, com duração mínima de três anos (Lei n. 1821, de 12 de março de 1953).

A inscrição para o concurso de habilitação será requerida pelo candidato ao Diretor, em petição com firma reconhecida, acompanhada dos seguintes documentos:

- cópia fotostática autenticada de diploma ou certidão que prove estar incluído numa das categorias acima mencionadas;
- fichas modelos 18 e 19;
- certidão do registro civil;
- prova de identidade;
- 1 fotografia 3 x 4;
- recibo de pagamento da taxa de inscrição, na importância de Cr\$ 50,00.

No segundo dia útil imediato ao término da inscrição terá início o exame de admissão que constará de três provas escritas, uma versando sobre química, outra sobre anatomia e fisiologia humanas e outra sobre português.

A banca examinadora organizará pontos extraídos do programa que se acha à disposição dos interessados na Secretaria.

Serão habilitados os candidatos que obtiverem na média geral das três provas a nota mínima de cin-

co (5) e a nota mínima de três (3) em cada disciplina.

Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, aos 14 de dezembro de 1954. - Sebastião Festana, Secretário.

(De 10 até 10-1)

Educação

DIVISÃO DO MATERIAL

SERVIÇO DE COMPRAS

EDITAL

De ordem do Diretor e de acordo com o estabelecido no art. 9.º do Regulamento baixado com o Decreto Estadual n. 10.124 de 15-4-1939, os srs. Comerciantes, Empresários e Industriais, Empreiteiros e Profissionais em madeira, alvenaria, mecânica, eletricidade e outros, ainda não inscritos, são convidados a registrar suas firmas neste Serviço de Compras da Diretoria do Material, à rua São Caetano, n. 945, para o fim de concorrerem aos fornecimentos de materiais e serviços que deverão ser feitos ou prestados à Secretaria de Estado e à Repartição a ela subordinadas e gozarem, nesse caráter, das vantagens declaradas no referido decreto.

A inscrição de que trata o presente edital será feita perante o Chefe da Seção de Compras, todos os dias úteis, até 31 do corrente mês das 14 às 17 horas, exceto aos sábados, em que se realizará das 9,30 às 11 horas.

Para essa inscrição, que dentro do prazo acima, é feita com dispensa de requerimento é impres-

cindível, entretanto, a apresentação dos seguintes documentos:

a) prova de matrícula da Junta Comercial somente para os comerciantes, industriais e empresários;

b) prova de quitação de todos os impostos federais, estaduais e municipais;

c) certidão relativa à Lei dos 23;

d) prova de identidade pessoal do gerente da firma ou de seu representante legal;

e) prova de identidade e de idoneidade moral e profissional para os empreiteiros e profissionais;

f) prova, ainda de licença da Diretoria da Fiscalização do Exercício Profissional para os que se propuseram fornecer artigos para cirurgia, drogas produtos químicos e farmacêuticos.

Sendo a inscrição feita por procurador este deverá exibir no ato, instrumento legal (procuração) que o habilite a assinar a ficha respectiva.

Para efeito da classificação de que trata o art. 12 parágrafo 2.º em sua alínea "D", do referido regulamento, os candidatos deverão apresentar relação dos arts. que constituem especialmente o seu ramo de negócio ou declaração dos serviços que podem prestar, na inteira conformidade com a relação anexada nesta Diretoria.

Outrossim, lembra-se aos srs. fornecedores já inscritos, a obrigatoriedade da apresentação dos documentos de que tratam as alíneas "b" e "c" deste edital.

São Paulo, 27 de dezembro de 1954. - Manoel Muniz Júnior - Chefe de Seção

(28-29-30-31)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

IMPRESSOS OFICIAIS À VENDA

COMPRAS A DINHEIRO: ALMOXARIFADO A RUA DA GLÓRIA N.º 893 - COMPRAS MEDIANTE EMPENHO: APRESENTAR A NOTA DE EMPENHO A RUA DA GLÓRIA N.º 358, E RETIRAR O MATERIAL A RUA DA GLÓRIA N.º 893

Mod.	Descrição	Cr\$	Mod.	Descrição	Cr\$	Mod.	Descrição	Cr\$
Mod. 1	EMPENHO (Notas de) - Bloco de 25 coleções de 5 vias	40,00	Mod. 14	RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPEIS - Bloco de 25 coleções de 4 vias	35,00	Mod. 28	REMESSA DE AVISOS DE REQUISICÕES DE PAGAMENTOS - Bloco de 50 coleções c/ 3 vias	40,00
Mod. 2	SUBEMPENHO (Notas de) - Bloco de 25 coleções de 5 vias	40,00	Mod. 15	PORTARIA DE LICENÇA - Bloco de 100 folhas	30,00	Mod. 29	BALANCETE DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇADA, EMPENHADA E PAGADA (Autarquias) - Bloco c/ 100 folhas	60,00
Mod. 3	ANULAÇÃO (Notas de) - Bloco de 25 coleções de 5 vias	40,00	Mod. 16	DECLARAÇÃO SALARIO-FAMILIA - folha	0,50	Mod. 30	BALANCETE DO RAZAO - Bloco c/ 50 folhas	40,00
Mod. 4	REQUISICÃO DE PASSAGENS - Bloco de 50 coleções de 3 vias	45,00	Mod. 17	FOLHAS DE PAGAMENTO - cada	2,00	Mod. 31	PROPOSTA DE FIRMA - (a Comissão Central de Compras) - Bloco c/ 100 folhas	30,00
Mod. 5	REQUISICÃO DE ENCOMENDAS - Bloco de 50 coleções de 3 vias	45,00	Mod. 18	18-A e 18-B - NOTA ORÇAMENTARIA - Blocos de 50 coleções de 4 vias - Cada bloco	50,00	Mod. 32	GUIA DE REQUISICÃO DE EXAME - (de Sanidade e Capacidade Física para ingresso) - Bloco c/ 100 folhas	30,00
Mod. 6	REQUISICÃO DE TELEGRAMAS - Bloco de 50 coleções de 3 vias	45,00	Mod. 19	DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA - (Veículos Oficiais) - Bloco de 100 folhas	180,00	Mod. 33	FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL EXTRA-NUMERARIO - Bloco c/ 100 folhas	60,00
Mod. 7	REQUISICÃO DE PAGAMENTOS - Bloco de 50 coleções de 3 vias	35,00	Mod. 19-A	RESUMO GERAL DA PEÇAS - (Veículos Oficiais) - Bloco de 100 folhas	50,00	Mod. 33-A	FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL EXTRA-NUMERARIO (Continuação) - Bloco c/ 100 folhas	60,00
Mod. 8	PRESTAÇÃO DE CONTAS - Bloco de 50 coleções de 3 vias	35,00	Mod. 20	DESPESAS DE TRANSPORTES COM REQUISICÃO - Blocos de 50 folhas	50,00	Mod. 34	REQUISICÃO A COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS - Bloco c/ 100 folhas	40,00
Mod. 9-A, B, C e D	BOLETIM DE FREQUENCIA; - Blocos de 50 folhas - A, para 28 funcionários; B e D, para 56 funcionários; C e D para 84 funcionários. Para mais nomes por grupo de 28, mais um Bloco C - Cada bloco	35,00	Mod. 21	LIVROS DE CONTROLE DAS VERBAS DE TRANSPORTES - folha	3,00	Mod. 35	PRESTAÇÃO DE CONTAS - (Almoxarife - Saldas) - Continuação - Bloco c/ 100 folhas	50,00
Mod. 10	ATESTADO DE FREQUENCIA - Bloco de 100 folhas	30,00	Mod. 25	SALARIO-FAMILIA (Comunicação de Alteração) - Bloco c/ 100 folhas	30,00	Mod. 36	PRESTAÇÃO DE CONTAS - (Almoxarife - Entradas) - Continuação - Bloco c/ 100 folhas	50,00
Mod. 11	GUIA PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE P/ LICENÇA - Bloco de 10 100 folhas	30,00	Mod. 26	RELAÇÃO DE REMESSA - (Requisições de adiantamentos - Avisos) - Bloco c/ 100 folhas	30,00	Mod. 37	ATESTADO DE OCUPAÇÃO DE PREDIO - Bloco c/ 100 folhas	30,00
Mod. 12	FOLHAS PARA ORÇAMENTO - Bloco de 40 coleções de 3 vias	35,00	Mod. 27	PRESTAÇÃO DE CONTAS - (Almoxarife - Entradas) - Bloco c/ 100 folhas	50,00			
Mod. 12-A	FOLHA PARA ORÇAMENTO - cada	1,50	Mod. 27-A	PRESTAÇÃO DE CONTAS - (Almoxarife - Saldas) - Bloco c/ 100 folhas	50,00			
Mod. 13	13-A, 13-B - RELAÇÃO DE EMPENHOS - Bloco de 100 folhas - Cada bloco	30,00						

PELO CORREIO - SOB REGISTRO CR\$ 1,00 PARA OS EXEMPLARES ATÉ O PREÇO DE CR\$ 5,00; CR\$ 2,00 ATÉ CR\$ 10,00; CR\$ 3,00 ATÉ CR\$ 25,00 E CR\$ 5,00 PARA OS DE MAIOR VALOR EM SELOS - NOS CHEQUES, VALES OU ORDENS ENVIADOS NÃO DEVEM CONSTAR NOMES OU CARGOS MAS APENAS

Esta Tabela de Preços altera as anteriores - 1-10-1954

ESTA REPARTIÇÃO NÃO PODE FAZER FORNECIMENTOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO